

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O **INCISO II DO ARTIGO 75, DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021**, RESOLVEM NUMERAR SOB O **Nº112/2025**. O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do **Artigo 75, inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021, **Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes para atender a demanda da coordenadoria de Vigias Municipal**

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 30 dias do mês de MAIO do ano de 2025.


ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERVISOR DE COMPRAS